



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2016

Referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à implantação do Programa Patrulha Maria da Penha.

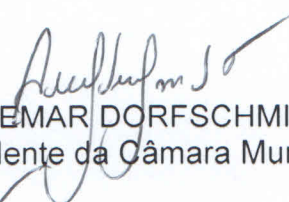
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

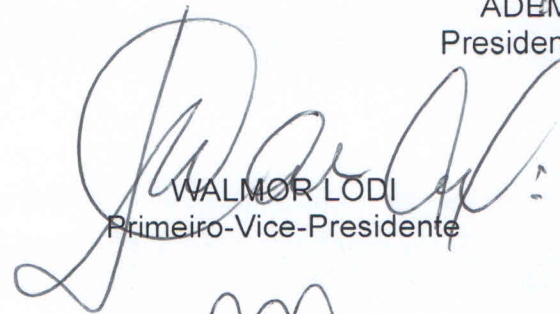
Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à implantação do Programa Patrulha Maria da Penha.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário